



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta



Catálogo de Endereços

Opções



Sair

Email



Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar



- Caixa de entrada (65)
- Lixo eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas (6)
- Rascunhos [2]

Clique para exibir todas as pastas

Gerenciar Pastas...

ENC: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 16/2026

CMPA - Pregão Online

Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2026 9:41**Para:** Vinicius Ferreira Sebben

Ao Pregoeiro Vinicius;

Para prestar os esclarecimentos à empresa.

Atenciosamente.

Cálin Rosa*Seção de Instrumentalização e Pesquisa de Preços*

Câmara Municipal de Porto Alegre

Fone (51) 3220-4133

De: Marianne Thomaz [mailto:marianne.thomaz@safetec.com.br]**Enviada em:** sexta-feira, 15 de maio de 2026 09:07**Para:** CMPA - Pregão Online <pregao@camarapoa.rs.gov.br>**Assunto:** Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 16/2026

Ao Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2026 Processo SEI nº 013.00201/2025-61

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.333.111/0001-69**, no exercício de seu direito de formular questionamentos acerca do instrumento convocatório em epígrafe, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos adicionais referentes ao **Item 5 (Migração assistida de contas)** do Termo de Referência, conforme segue:

Considerando o disposto no Capítulo 5 e no Anexo 1 do Edital, que estabelece a necessidade de contratação de solução de migração assistida para até 1.000 contas, e em observância aos princípios da ampla competitividade e da apresentação de propostas exequíveis, verificou-se a ausência de especificações técnicas imprescindíveis para a correta precificação e planejamento do cronograma de execução.

Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- Plataforma de Origem:** Embora o Edital mencione a descontinuidade do serviço fornecido pela Procempa, solicitamos a confirmação da versão/plataforma técnica (ex.: Zimbra, Exchange, Webmail próprio, etc.) do sistema de correio eletrônico e colaboração atualmente em uso na CMPA, para fins de definição da compatibilidade dos protocolos de migração.
- Protocolo Técnico e Método de migração:** Qual o protocolo de migração que a Administração entende como exigível ou preferencial (ex.: IMAP, API, OAuth)? A migração contemplará apenas o conteúdo das caixas postais (mensagens, anexos e pastas) ou também estruturas de agenda, contatos e arquivos pessoais de nuvem anteriores?
- Volume de Dados (Massa):** Qual o volume total de dados (em GB ou TB) estimado para a migração das 1.000 contas? O desconhecimento desta métrica impede a estimativa correta de tempo de processamento e recursos de rede necessários para a conclusão do serviço dentro do prazo estipulado.
- Infraestrutura Local:** Solicitamos esclarecimento se a CMPA disponibilizará a infraestrutura de hardware (servidores de migração, máquinas locais) e a infraestrutura de rede (largura de banda dedicada) necessária, ou se o custo/responsabilidade de prover tais equipamentos deve ser integralmente da Contratada.

Tais informações são fundamentais para que possamos apresentar uma proposta técnica robusta, evitando riscos de inexecução ou descumprimento de prazos, em conformidade com o rigor técnico exigido pela Administração.

Certos de contar com a colaboração e a transparência costumeiras desta Câmara Municipal, aguardamos resposta, que se faz necessária para a correta formulação da proposta.

Atenciosamente,

--


**Marianne Thomaz- Comercial**

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife

safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Lembrete: NÃO COMPARTILHE A SENHA. Proteja seus dados.

 Conectado ao Microsoft Exchange

NOTIFICAÇÃO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o Art. 164, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), aplicável por força do Art. 1º da Resolução de Mesa nº 625/2024 da CMPA, estabelece textualmente:

"Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Considerando que o envio ocorreu em 15/05/2026, o pedido foi devidamente protocolado antes do limite de 3 (três) dias úteis anteriores à sessão pública de abertura.

Portanto, declaro o pedido **TEMPESTIVO**.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

2.1. Quanto à Plataforma de Origem

Pergunta: Embora o Edital mencione a descontinuidade do serviço fornecido pela Procempa, solicitamos a confirmação da versão/plataforma técnica (ex.: Zimbra, Exchange, Webmail próprio, etc.) do sistema de correio eletrônico e colaboração atualmente em uso na CMPA, para fins de definição da compatibilidade dos protocolos de migração.

Resposta: Fica confirmado que a plataforma de origem utilizada atualmente pela Câmara Municipal é o **Microsoft Exchange Server 2007**.

2.2. Quanto ao Protocolo Técnico e Método de Migração

Pergunta: Qual o protocolo de migração que a Administração entende como exigível ou preferencial (ex.: IMAP, API, OAuth)? A migração contemplará apenas o conteúdo das caixas postais (mensagens, anexos e pastas) ou também estruturas de agenda, contatos e arquivos pessoais de nuvem anteriores?

Resposta: A Administração **não possui preferência ou exigência** quanto ao protocolo e método específico de migração. A licitante vencedora deverá observar e adotar os protocolos que sejam tecnicamente suportados pela plataforma de origem (Exchange Server 2007). Destaca-se que **as caixas devem ser migradas por completo**, o que abrange não apenas as mensagens, anexos e pastas, mas também as **estruturas de agenda e contatos** armazenados no servidor.

2.3. Quanto ao Volume de Dados (Massa)

Pergunta: Qual o volume total de dados (em GB ou TB) estimado para a migração das 1.000 contas? O desconhecimento desta métrica impede a estimativa correta de tempo de processamento e recursos de rede necessários para a conclusão do serviço dentro do prazo estipulado.

Resposta: O volume total de dados estimado é de, aproximadamente, **230 GB (duzentos e trinta gigabytes)**. Cabe enfatizar e alertar as licitantes que o número de 1.000 contas indicado no Edital representa um **limitador máximo (teto)**, e não um número fixo obrigatório a ser migrado de imediato, uma vez que o contrato e o respectivo pagamento ocorrerão sob o regime de **faturamento por demanda**.

2.4. Quanto à Infraestrutura Local

Pergunta: Solicitamos esclarecimento se a CMPA disponibilizará a infraestrutura de hardware (servidores de migração, máquinas locais) e a infraestrutura de rede (largura de banda dedicada) necessária, ou se o custo/responsabilidade de prover tais equipamentos deve ser integralmente da Contratada.

Resposta: Visando a viabilidade operacional, a Câmara Municipal informa os seguintes parâmetros de infraestrutura:

2.4.1. Hardware e Equipamentos: A CMPA poderá ceder temporariamente cerca de **3 (três) máquinas locais configuradas com Windows 11 Pro**, sem qualquer custo para a contratada, com o objetivo estrito de executar as ferramentas de migração. Contudo, eventuais softwares adicionais ou licenças específicas necessárias para essas ferramentas correm por conta e responsabilidade integral da Contratada.

2.4.2. Ambiente de Virtualização: Não há previsão de fornecimento de servidores intermediários físicos pela Câmara. Há, porém, a possibilidade de utilização temporária do **ambiente de virtualização da Casa** para a instalação de Máquinas Virtuais (VMs). A instalação, a operação, a configuração e os licenciamentos destas VMs deverão ser integralmente providos pela empresa vencedora, caso ela opte por essa metodologia de trabalho.

2.4.3. **Rede e Conectividade:** Os serviços poderão ser executados dentro da rede corporativa da CMPA, a qual dispõe de uma **banda total de aproximadamente 1Gbps** (utilizada tanto para o acesso ao servidor Exchange local quanto para a internet). Ressalta-se que **esta banda é compartilhada com o uso institucional**, não se tratando de um link exclusivo para o processo de migração.

2.4.4. **Acesso Remoto e Deslocamento:** Poderá ser avaliada e concedida a possibilidade de acesso remoto seguro e temporário exclusivamente para a execução das etapas do serviço, mediante a prévia identificação e cadastro dos técnicos envolvidos. Caso haja necessidade de visitas ou intervenções presenciais, todos os custos de deslocamento e estada correrão às expensas exclusivas da Contratada.

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ressaltado a todas as potenciais participantes que, previamente ao início prático da transição, todo o processo de migração **deverá ser planejado em estreita parceria com a Assessoria de Informática da CMPA**. Esse alinhamento prévio é obrigatório para garantir que a virada de chave entre a solução atual e a nova ferramenta ocorra com o menor impacto possível nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

As demais cláusulas, prazos e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026 permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Pregoeiro(a)**, em 19/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1087106** e o código CRC **E690F965**.